



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET MATEMÁTICA

Edital Nº 02/2019

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Matemática.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;



III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) período do Curso de Matemática, no 1º (primeiro) semestre letivo de 2019.

3.2 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.4 Apresentar, no máximo, duas reprovações nos dois últimos semestres letivos.



3.5 Não apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 60, caso o aluno já possua CRA.

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

3.7 Participar de todas as etapas do processo de seleção.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- Cópia do histórico escolar com rendimento dos períodos cursados, caso já tenha concluído o primeiro período do curso; ou cópia do Histórico escolar do ensino médio, caso esteja no primeiro período do curso.
- *Curriculum vitae* com **documentação comprobatória**.
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponibilizada na secretaria da FAMAT nos dias da inscrição).

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado na secretaria da FAMAT.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 2 para alunos não bolsistas e 3 para alunos bolsistas.

5.2 Critérios de seleção:

O processo seletivo de ingresso no PET será composto de três etapas, valendo 100 pontos cada uma delas.

1ª etapa – Redação e Prova

A redação consistirá na elaboração de um texto para avaliação da capacidade de expressão escrita do candidato. O PET Letras será responsável pela elaboração das propostas e pela correção das redações.

A prova será composta de questões discursivas. Tais questões avaliam a intimidade do candidato com o universo da matemática elementar e sua habilidade na resolução de problemas. Com isso, não se pretende avaliar a extensão dos conhecimentos do candidato



nem sua capacidade de memorização. A Comissão de Seleção será responsável pela elaboração e correção das provas.

Essa etapa terá duração máxima de cento e vinte (120) minutos.

2ª etapa – Entrevista

A entrevista visa avaliar o candidato no que diz respeito à sua afinidade com os princípios filosóficos norteadores do PET, seu posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo, sua vivência cultural, suas aspirações intelectuais e profissionais, sua motivação para estudos mais avançados e seu *curriculum vitae*.

Esta etapa será conduzida pelos integrantes da Comissão de Seleção. Durante a entrevista tais integrantes farão um mesmo conjunto de perguntas a todos os entrevistados. A duração de cada entrevista é de aproximadamente vinte (20) minutos. Os candidatos serão entrevistados seguindo a ordem de inscrição. Além de analisar se os candidatos satisfazem as expectativas do programa, os entrevistadores avaliarão a autenticidade e a sinceridade dos mesmos em cada resposta.

3ª etapa – Apresentação oral

Nesta etapa cada candidato deverá escolher um tema e apresentá-lo aos membros da Comissão de Seleção e aos membros do grupo PET Matemática. A duração de cada apresentação será de quinze (15) minutos. Os candidatos realizarão a apresentação seguindo a ordem de inscrição.

Os membros da Comissão de Seleção avaliarão para cada candidato os seguintes quesitos: (1) sua expressividade para falar em público, (2) pelo conjunto da apresentação e de seu conteúdo, (3) pela estética da apresentação, (4) pelo domínio do conteúdo e (5) pela adequação ao tempo previsto de apresentação.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora do PETMAT, Profa. Dra. Elisa Regina dos Santos, dois professores da FAMAT e dois integrantes do PETMAT.



6.2 Será responsabilidade desta comissão: efetivar as três etapas do processo seletivo, calcular os resultados obtidos em cada etapa do processo e emitir o resultado final do desempenho de cada candidato, bem como, fazer valer todas as disposições descritas no presente edital.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Uma vez calculado o resultado de cada candidato em cada uma das três etapas, a Comissão de Seleção emitirá a nota final de cada candidato, que será dada pela média das notas obtidas nas três etapas.

7.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 60 pontos. Dentre os classificados serão selecionados os novos integrantes do PETMAT, obedecendo à ordem classificatória e o número de vagas disponíveis. Caso ocorra desistência de candidato selecionado ou se houver algum impedimento legal que impossibilite o candidato selecionado a ingressar no programa, a vaga do mesmo será ocupada por outro candidato seguindo a ordem de classificação.

7.3 Este processo seletivo tem validade de 4 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.4 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção no prazo de um dia útil, após a divulgação do resultado. O recurso deve ser encaminhado à secretaria da FAMAT (Sala 1F120). Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	19/06/2019	14 h	Site do grupo PETMAT ¹ e portal de editais da UFU ²

¹ <http://www.pet.famat.ufu.br>

² <http://www.editais.ufu.br>



Período de inscrição	03/07/2019 a 04/07/2019	Das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h	Secretaria da FAMAT (Sala 1F120)
Deferimento das inscrições	05/07/2019	14 h	Site do grupo PETMAT e portal de editais da UFU
Redação e Prova	08/07/2019	14h	Sala 1F119
Entrevista	09/07/2019	14 h	Sala 1F119
Apresentação oral	10/07/2019	14 h	Sala 1F119
Divulgação do resultado	12/07/2019	10 h	Site do grupo PETMAT e portal de editais da UFU
Período para recurso	15/07/2019	Das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30	Secretaria da FAMAT (Sala 1F120)
Resultado final	16/07/2019	10 h	Site do grupo PETMAT e portal de editais da UFU

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet>.

Uberlândia, 19 de junho de 2019.

Elisa Regina dos Santos.

Elisa Regina dos Santos
Tutora do PET Matemática/UFU